Dr. Ilídio Paulo Leão Soares Ferreira, Assistente da Carreira Médica de Saúde Pública

Este despacho produz efeitos a partir de 11 de junho de 2012

24/09/2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

206409777

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 13048/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 152, de 6 de agosto de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2012, com o trabalhador Maria Rosália Fernandes Bagulho, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES VI-Loures, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 5 da tabela única remuneratória da carreira de Assistente Técnico, correspondente a 683,13€,

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Ana Maria Antunes Sequeira, técnica superior do ACES VI-Loures;

Vogais efetivos: Teresinha Jesus Matias Fernandes, Assistente Técnica do ACES VI-Loures, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos e José Joaquim Calhau Rita, Assistente Técnico do ACES VI-Loures;

Vogais suplentes: Maria Isabel Rosa Miranda Alberto, Assistente Técnica do ACES VI-Loures e Susana Marlene Nunes Gouveia, Assistente Técnica do ACES VI-Loures.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 120 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o n.º 1, da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março.

12 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

206412676

Aviso (extrato) n.º 13049/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 152, de 6 de agosto de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2012, com o trabalhador Rute Isabel Silva Alves Faleiro Martins, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES VI — Loures, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 5 da tabela única remuneratória da carreira de Assistente Técnico, correspondente a 683,13€.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR *ex vi* n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Ana Maria Antunes Sequeira, técnica superior do ACES VI — Loures;

Vogais efetivos: Teresinha Jesus Matias Fernandes, Assistente Técnica do ACES VI — Loures, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos e José Joaquim Calhau Rita, Assistente Técnico do ACES VI — Loures;

Vogais suplentes: Maria Isabel Rosa Miranda Alberto, Assistente Técnica do ACES VI — Loures e Susana Marlene Nunes Gouveia, Assistente Técnica do ACES VI — Loures.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 120 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o n.º 1, da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março.

12 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

206412198

Centro Hospitalar de Torres Vedras

Aviso n.º 13050/2012

Para os devidos e legais efeitos e conhecimento dos interessados, publica-se a lista de ordenação final, homologada por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 20 de setembro de 2012, da única candidata ao procedimento concursal para Assistente de Otorrinolaringologia da Carreira Especial Médica — Área Hospitalar, aberto por aviso n.º 9025/2012, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 127 de 3 de julho de 2012.

Dr.ª Ana Margarida Freire Gaspar Simões — 18,14 valores.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso administrativo.

25 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. José Manuel Gonçalves André*.

206412213

Aviso n.º 13051/2012

Para os devidos e legais efeitos e conhecimento dos interessados, publica-se a lista de ordenação final, homologada por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 20 de setembro de 2012, do único candidato ao procedimento concursal para Assistente de Imuno-hemoterapia da Carreira Especial Médica — Área Hospitalar, aberto por aviso n.º 9025/2012, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 127 de 3 de julho de 2012.

Dr. Arnaldo Eddy de Brito Durán — 17,4 valores.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso administrativo.

25 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. José Manuel Gonçalves André*.

206412279

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 12879/2012

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo técnica especialista a licenciada Mariana da Costa Gavião Menéres Cudell Ramos de Magalhães para exercer funções de assessoria na área das relações institucionais no meu Gabinete.

2 — A designada fica autorizada a exercer a atividade de docência em instituições de ensino superior, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório da designada é o dos adjuntos.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo diploma, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 1 de setembro de 2012.

5 — Revogo o meu despacho n.º 7188/2012, de 24 de abril, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 101, de 24 de maio de 2012.

6 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

20 de setembro de 2012. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato.*

ANEXO

Nota curricular de Mariana da Costa Gavião Menéres Cudell Ramos de Magalhães

Habilitações académicas:

1997-2004 — frequência do mestrado em Ciência Política no Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa. Desenvolveu

investigação em Políticas Públicas, com particular incidência nas políticas sociais e políticas de combate ao crime e manutenção da ordem;

1992-1996 — licenciatura em Relações Internacionais no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa (média final de 14 valores).

Experiência profissional:

Dezembro de 2004-março de 2012 — secretária-geral do Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa;

Maio de 1999-novembro de 2011 — coordenação editorial da revista trimestral *Nova Cidadania;*

Setembro de 2001-novembro de 2004 — coordenação executiva do Centro de Investigação do Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa;

Julho de 1998-julho de 2006 — coordenação executiva dos Encontros Internacionais de Estudos Políticos e Curso de Verão Internacional do Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa;

Novembro de 1996-fevereiro de 1998 — relações públicas da Fundação Ricardo do Espírito Santo Silva, Museu-Escola de Artes Decorativas Portuguesas;

Maio-outubro de 1996 — estágio na Fundação Ricardo do Espírito Santo Silva, Museu-Escola de Artes Decorativas Portuguesas;

Outubro de 1995-abril de 1996 — estágio no Centro Cultural de Belém, em várias áreas: Centro de Espetáculos, Centro de Exposições, Centro de Reuniões, Departamento de Marketing, Centro de Pedagogia e Animação.

Experiência académica:

Fevereiro de 2003-julho de 2012 — assistente da disciplina de Políticas Públicas II nas licenciaturas em Ciência Política e Relações Internacionais do Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa;

Abril de 2010 — docência de sessão sobre o Estado Providência, no módulo «Políticas Públicas», no âmbito do III Programa Avançado em Estudos Políticos, do Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa;

Março de 2007 — docência de sessões sobre o Estado Providência e Crime e Segurança, no módulo «Grandes Temas da Agenda Política Contemporânea», no âmbito do II Programa Avançado em Estudos Políticos, do Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa;

Setembro de 2000-janeiro de 2003 — assistente da disciplina de Ciência Política nas licenciaturas em Economia e Gestão da Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa;

Setembro de 1998-agosto de 2001 — investigadora associada júnior do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa;

Outubro de 1999-fevereiro de 2000 — assistente do Curso Breve de Teoria Política Contemporânea no Departamento de Ciência Política da Universidade Lusíada.

206411533

Direção-Geral da Administração Escolar

Despacho n.º 12880/2012

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de outubro, do Decreto-Lei n.º 15-A/99, de 19 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores a seguir indicados, que concluíram o Curso de Profissionalização em Serviço, com aproveitamento, na Universidade Aberta, nos termos do Despacho n.º 10151/2009, de 2 de abril, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 74, de 16 de abril de 2009, e do Despacho n.º 4037/2010, de 1 de março, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 45, de 5 de março de 2010.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2010.

Nome	Grupo de recrutamento/ Disciplina curricular do ensino vocacional da música	Classificação profissional (valores)
Ana Teresa Cancela Pires.	610-Música	14
Fernando Nélson Matos Marques	M17 — Piano 210 — Português e Francês	15,2

14 de setembro de 2012. — O Diretor-Geral da Administração Escolar, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

206412221

Direção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária de Alberto Sampaio

Aviso n.º 13052/2012

A Escola Secundária de Alberto Sampaio torna público que se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República,* procedimento concursal para preenchimento de cinco postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, em Regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial, nos termos da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, mediante o despacho de 18 de setembro de 2012, da diretora da Escola Secundária de Alberto Sampaio, no uso das competências que lhe foram delegadas por autorização do Senhor Diretor Regional de Educação do Norte de 20 de agosto de 2012.

1 — Número de trabalhadores: Cinco.

2 — Local de trabalho: Escola não agrupada, Escola Secundária de Alberto Sampaio, rua Álvaro Carneiro, 4715-086 Braga.

3 — Função: Os postos de trabalho a concurso caracterizam-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de assistente operacional, tal como descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente:

a) Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola;

b) Prestar informações, utilizar equipamentos de comunicação incluindo estabelecer ligações telefónicas, receber e transmitir mensagens;

c) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;

d) Exercer atividades de apoio aos serviços de ação social escolar, laboratórios e bibliotecas escolares de modo a permitir o seu normal funcionamento;

e) Reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a sua manutenção e gestão de *stocks* necessários ao seu funcionamento;

f) Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens com vista a assegurar um bom ambiente educativo;

g) Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;

h) Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde;

i) Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

4 — Horário semanal: 25 horas semanais (5h/dia).

5 — Remuneração: Calculada com base na Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG).

6 — Duração do contrato: máximo de 12 semanas, terminando a 31 de dezembro de 2012.

7 — Requisitos legais de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

ii) 18 anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro;

c) Os candidatos deverão ser titulares da escolaridade obrigatória ou equivalente, não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

d) Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira da área a concurso, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Escola Secundária de Alberto Sampaio ou serviço idêntico ao posto de trabalho cuja ocupação é alvo do presente procedimento concursal.